



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4434/2026

Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Março de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região</p> <p>Desembargador ARION MAZURKEVIC Presidente</p> <p>Desembargador BENEDITO XAVIER DA SILVA Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR Corregedor Regional</p>	<p>Rua Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR CEP: 80430180</p> <p>Telefone(s) : (041) 3310-7000</p>
---	--

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

Ato Presidência nº 54, de 13 de março de 2026

Ato Presidência nº 54, de 13 de março de 2026

Altera o Ato Presidência nº 122, de 10 de Outubro de 2022, que instituiu Comitê de Ética e Integridade (CEI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o ATO nº 122, de 10 de Outubro de 2022, que instituiu Comitê de Ética e Integridade (CEI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com as alterações dadas pelo ATO nº 361, de 14 de novembro de 2024;
- a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT; e
- a Política Presidência nº 64/2022, que estabelece regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º do Ato Presidência nº 122, de 10 de Outubro de 2022, para a seguinte redação:

*"Art. 2º O Comitê de Ética e Integridade (CEI) será composto(a) conforme a seguir:
I - Desembargador(a) Presidente, que atuará como coordenador(a) do colegiado;
II - Juiz auxiliar da Presidência, que atuará como vice-coordenador do colegiado;
III - 2 (dois/duas) Magistrados(as), indicados pela Presidência;
IV - Diretor (a) da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESPE);
V - Chefe da Divisão de Apoio à Ouvidoria (DAO);
VI - Chefe da Divisão de Ética e Disciplina (DED); e
VII - Servidor(a) indicado pela Presidência do Tribunal."*

Art. 2º Alterar o Art. 6º do ATO nº 122, de 10 de Outubro de 2022, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 6º *Para instalar-se reunião do Comitê de Ética e Integridade (CEI), será exigido quórum de 5 (cinco) membros, entre eles o(a) coordenador(a) ou o(a) vice, quando da ausência do(a) primeiro(a).*"

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ATO nº 361, de 14 de novembro de 2024.

Publique-se.

ARION MAZURKEVIC
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

Portaria
PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
Portaria Presidência nº 56, de 13 de março de 2026
Portaria Presidência nº 56, de 13 de março de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO

- o Ato Presidência nº 07, de 15 de janeiro de 2025, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com as alterações dadas pelo Ato Presidência nº 46, de 14 de março de 2025;
- o resultado do Edital SGP Nº 1009, de 24 de novembro de 2025, com prorrogação dada pelo Edital SGP Nº 1013, de 17 de dezembro de 2025 e homologação estabelecida no Despacho SGP Nº 45/2026; e
- os termos do Despacho SGP 273/2026, que acolheu o pedido de afastamento definitivo do Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, Desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, e a indicação do Desembargador Eduardo Milléo Baracat como novo coordenador do Colegiado,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região:

- Eduardo Milléo Baracat, Desembargador eleito pelo Tribunal Pleno, como Coordenador;
- Marco Antônio Vianna Mansur, Desembargador eleito pelo Tribunal Pleno, como Vice-Coordenador;
- Vanessa Maria Assis de Rezende, Magistrada de Primeiro Grau, indicada pela Presidência, como Membro Titular;
- Paula Regina Rodrigues Matheus, Magistrada de 1º Grau eleita pelo Tribunal Pleno, como Membro Titular, tendo como suplente Luiz Gustavo Ribeiro Augusto;
- Christiane Zanin Gelbecke, Magistrada de Primeiro Grau indicada pela Presidência, como Membro Titular;
- Andréia Baltazar Dias, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal, como Membro Titular;
- Antonio Cesar Teofilo Gondim, Servidor representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, como Membro Titular, tendo como suplente Cláudia Freda Soares Dal Piva;
- Bruno Leal Bastos, Servidor representante da Secretaria de Sistemas Administrativos, como Membro Titular;
- Clemerson Keiber, Servidor indicado pela Presidência do Tribunal, como Membro Titular;
- Felipe Perito de Bem, Servidor indicado pela Presidência do Tribunal, como Secretário;

Fernanda de Almeida Santana, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal, como Membro Titular;

Lilian Yuriko Hirae, Servidora indicada pela Presidência do Tribunal, como Membro Titular;

13. Iara Dalazen Takahashi, Servidora representante da Seção de Sustentabilidade, como Membro Titular, tendo como suplente Fábio Geraldo de Barros;

Paulo Cesar Soares Fernandes, Servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários, como Membro Titular;

Regina Conceição Ciscato de Lima, Servidora representante da Unidade de Acessibilidade e Inclusão, como Membro Titular;

Ricardo Ainati Humphreys, Servidor representante da Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística, como Membro Titular, tendo como suplente Daniele Ferreira;

Thays Delmiro Vieira, Servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, como Membro Titular, tendo como suplente Tatiane Krieger Dos Santos Rangon;

Vera Lucia Fuganti, Servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, como Membro Titular, tendo como suplente Lucimara Schroeder; e

Irinêo Frare Baptista Netto, representante da Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor à partir de 20 de março de 2026, revogando-se a Portaria Presidência nº 26, de 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

ARION MAZURKEVIC
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

Portaria Presidência nº 57, de 30 de janeiro de 2026

Portaria Presidência nº 57, de 30 de janeiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO

- o Ato Presidência nº 122, de 10 de Outubro de 2022, que instituiu o Comitê de Ética e Integridade (CEI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com alterações dadas pelo Ato Presidência nº 361, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o Comitê de Ética e Integridade (CEI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região:

Arion Mazurkevic, Presidente do Tribunal, como Coordenador;

Angélica Cândido Nogara Slomp, Juíza Auxiliar da Presidência, como Vice-Coordenadora;

3. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Desembargador indicado pela Presidência, como Membro Titular.
Flávia Keiko Kimura, Magistrada de Primeiro Grau indicada pela Presidência, como Membro Titular.

5. Geraldo Eustaquio Caixeta, Servidor indicado pela Presidência, como Membro Titular;
Débora Gnata Baleche Proença, Chefe da Divisão de Apoio à Ouvidoria, como Membro Titular;

Lincoln Gódke Dias, Chefe da Divisão de Ética e Disciplina, como Membro Titular; e

Tatiane Krieger dos Santos Rangon, Secretária de Gestão de Pessoas, como Membro Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Presidência nº 20, de 30 de janeiro de 2026.

Publique-se.

ARION MAZURKEVIC

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA SDM1G nº 33, de 17 de março de 2026.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1033/2025 e na Portaria Corregedoria nº 57/2025,

CONSIDERANDO

- O disposto no artigo 39, parágrafo único, I, do Provimento Geral da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- A previsão do artigo 42, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- O artigo 16, I, da Resolução Administrativa nº 82/2018, do Órgão Especial deste Tribunal; e,
- A suspeição declarada nos autos nº 0001147-53.2025.5.09.0020 pelo Juiz Substituto Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, Moacir Antonio Olivo, anteriormente designado;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, CAMILA GABRIELA GREBER CALDAS, para ATUAR na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama, a partir de 17/03/2026, nos autos nº 0001147-53.2025.5.09.0020, em razão das suspeições declaradas pela Juíza Titular Michele Lermen Scottá e pelo Juiz Substituto Celso Medeiros de Miranda Júnior.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 17/03/2026, a Portaria SDM1G nº 28/2026.

Art. 3º Publique-se.

FABRICIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional

VARA DO TRABALHO DE PARANAVÁ

Portaria

Portaria

Portaria de Inspeção Judicial

PORTARIA DE INSPEÇÃO JUDICIAL ORDINÁRIA nº 1 de 16 de março de 2026, do Juiz titular da Vara do Trabalho de Paranavaí

O Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paranavaí, Dr. Fabio Adriano de Freitas, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 47 do

Provimento Geral da Corregedoria Regional, que instituiu a inspeção ordinária anual no âmbito das unidades judiciárias de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

RESOLVE

:

INSTAURAR

AINSPEÇÃO JUDICIAL ORDINÁRIA na Vara do Trabalho de Paranavaí, no dia **29/04/2026**, com início às **9 horas**, sem prejuízo dos serviços prestados pela Unidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e deverá ser afixada na entrada da Secretaria da Vara para conhecimento prévio de todos os interessados.

Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Trabalho.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico, para a Secretaria da Corregedoria Regional, para fins do disposto no parágrafo único do art. 53 do Provimento Geral da Corregedoria Regional

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FABIO ADRIANO DE FREITAS
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paranavaí

Anexos

Anexo 1: [Portaria de Inspeção Judicial Ordinária 1-2026](#)

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
Despacho
DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO COGESPE Nº 101/2026 - DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Torna pública a declaração de desistência de nomeação, com reclassificação no final da lista de habilitados, firmada pelo candidato **Gabriel Pessanha Laport**, aprovado em 138º lugar da listagem geral, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, nos termos do item 14.3 do Capítulo 14 do Edital nº 1/2022 de Abertura de Inscrições."

Tatiane Krieger dos Santos Rangon
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
ATO DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	2
PORTARIA DA PRESIDÊNCIA	2
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU	4
Portaria	4
Portaria da Corregedoria	4
VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ	4
Portaria	4
Portaria	4
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	5
Despacho	5
DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS	5